



Edital

EDITAL N° 005/2025/GESG/SEDUC

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA NO AGROCOLÉGIO ESTADUAL MAGUITO VILELA/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em parceria com a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – Emater, em conformidade com a Lei estadual n.º 22.596, de 5 de abril de 2024, que altera a Lei n.º 18.320/2013, que institui a Política Estadual de Educação do Campo em Goiás, o Plano Estadual de Educação de Goiás – PEE para o decênio 2015/2025, instituído pela Lei n.º 18.969, de 22 de julho de 2015, o Parecer CEE/CP n.º 03, de 16 de fevereiro de 2018, do Conselho Estadual de Educação de Goiás – CEE-GO, e a Lei n.º 22.555, de 12 de março de 2024, de criação do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, torna pública, por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela/2026 – Código INEP 52108929, no período **de 1.º a 31 de outubro de 2025**, para a oferta do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Técnico em Agropecuária.

1. DO OBJETO

1.1 Seleção de estudantes para o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Técnico em Agropecuária, no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, no qual o estudante realizará a formação técnica ao mesmo tempo em que cursa o Ensino Médio com matrícula única, tendo como requisito a conclusão do Ensino Fundamental – Anos Finais até a data da matrícula, sendo necessária a comprovação por meio de Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo Seletivo 2026 será coordenado pela Gerência de Educação do Campo, Indígena e Quilombola/Superintendência de Atenção Especializada – Suae, cabendo a esta a responsabilidade pela realização do certame.

2.2 A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão composta por membros do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela e da Gerência de Educação do Campo, Indígena e Quilombola/Superintendência de Atenção Especializada – Suae.

2.3 A responsabilidade de matricular os estudantes é do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela.

2.4 O cronograma de realização do Processo Seletivo para Ingresso no Curso Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Agropecuária/2026, encontra-se disposto no Anexo I deste Edital.

2.5 O Edital e a homologação do resultado do Processo Seletivo para o Curso Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Agropecuária/2026 serão divulgados no endereço eletrônico desta Secretaria de Estado da Educação –

Seduc: <https://goias.gov.br/educacao/>, e, de forma presencial, na Secretaria do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, em horário comercial.

2.6 A realização das inscrições implicará o conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.7 Este Edital é público, amplamente divulgado, e a leitura na íntegra é requisito imprescindível para a participação no Processo, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato e respectivo responsável legal. Não serão aceitas alegações de desconhecimento por parte do estudante e/ou responsável.

2.8 O Curso Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Técnico em Agropecuária/2026 ofertado neste Processo Seletivo será público e gratuito.

3. DO LOCAL E PÚBLICO-ALVO

3.1 O Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Técnico em Agropecuária/2026 será oferecido no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, situado na Rodovia R-2, Quadra Área, Lote AR-3, Campus Samambaia, CEP 74690-631, Goiânia/GO.

3.2 O público é composto por jovens advindos do meio rural da microrregião de Goiânia e de outros municípios do Estado de Goiás, especialmente agricultores familiares, bem como aqueles que atuam em atividades relacionadas ao agronegócio local e regional.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

4.1 Em 2026, serão ofertadas 60 (sessenta) vagas (conforme o Anexo II deste Edital), que serão distribuídas em 2 (duas) turmas de 1.^a série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Técnico em Agropecuária, com 30 (trinta) estudantes cada turma. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas a residentes na área rural, serão preenchidas com candidatos, por ampla concorrência, que estejam aptos a ingressar no início do primeiro bimestre do ano letivo de 2026, sem prejuízos escolares, seguindo os critérios de classificação e com cadastro de reserva.

4.2 No Processo Seletivo, poderão se inscrever candidatos residentes na área rural ou urbana, porém, prioritariamente, as vagas serão destinadas a filhos de remanescentes de povos tradicionais, produtores rurais e estudantes que demonstrem vocação ou interesse em se prepararem para sucessão rural na agricultura familiar, fomentando as condições para a permanência no contexto rural.

4.3 À Gerência de Educação do Campo, Indígena e Quilombola/Superintendência de Atenção Especializada - Suae, reserva-se o direito de (re)ofertar as vagas não preenchidas, conforme a ordem de classificação, após a realização de todas as chamadas possíveis, por meio deste Processo Seletivo do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela.

4.4 As vagas ofertadas neste certame serão destinadas a estudantes que atendam aos requisitos deste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelo endereço eletrônico da Seduc e na Secretaria do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, no período de **1.^º a 31 de outubro de 2025**.

5.2 As inscrições encerram-se no **dia 31 de outubro de 2025**, precisamente às **23h59min**, observando o horário oficial de Brasília.

5.3 No ato da inscrição, via endereço eletrônico da Seduc, e na Secretaria da unidade escolar, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, em formato

PDF, separadamente, sendo até 10 arquivos com, no máximo, 10MB de tamanho cada arquivo:

- a) documentos pessoais (identidade, CPF);
- b) comprovação de escolaridade (histórico parcial se ainda estiver cursando o 9.º ano do Ensino Fundamental ou histórico completo se já tiver concluído o 9.º ano do Ensino Fundamental);
- c) carta de intenção;
- d) comprovante de endereço; e
- e) 1 (uma) foto (em formato JPG).

5.4 Este Processo Seletivo não cobrará taxa de inscrição.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo para o Curso Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Técnico em Agropecuária será composto por 3 (três) fases, com pesos correspondentes, especificadas a seguir:

- a) análise dos documentos pessoais e da/do Declaração de Escolaridade/Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- b) análise da carta de intenção – jovens com motivação e vínculo com o contexto do campo, base familiar/sucessão familiar rural; e
- c) entrevista.

6.2 No ato da entrevista, o estudante menor de idade deverá estar acompanhado dos pais ou responsável legal.

7. DAS FASES PARA SELEÇÃO DE MORADIA (INTERNATO e SEMI-INTERNATO)

7.1 O Curso Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Técnico em Agropecuária será oferecido com a carga horária em regime da pedagogia de alternância mensal, com períodos de estudos na escola, denominado Tempo Escola, e outro período na comunidade.

7.2 Serão formadas duas 2 (duas) turmas de 1.ª série com 30 (trinta) estudantes cada, totalizando 60 (sessenta) estudantes, por meio da pedagogia de alternância mensal, em regime de internato e semi-internato durante o Tempo Escola.

7.3 No regime de semi-internato, no período do Tempo Escola, os estudantes residentes nas proximidades do Agrocolégio e aqueles que as respectivas famílias assim optarem, cumprirão a carga horária de ensino nos três turnos e retornarão às respectivas residências de forma optativa, escolhida no ato da matrícula.

7.4 Durante o Tempo Escola, os estudantes que residirem distantes da unidade escolar pernoitarão nos alojamentos, enquanto os alunos residentes nas proximidades do Agrocolégio retornarão às respectivas residências, após cumprida a carga horária do dia.

7.5 Os estudantes em regime de internato cumprirão a carga horária de ensino nos três turnos conforme carga horária e mapa de atividades do Tempo Escola e pernoitarão nos alojamentos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O Processo Seletivo do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, para o ano de 2026, será classificatório e eliminatório para o Curso Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Técnico em Agropecuária, obedecendo ao número de vagas ofertadas, conforme consta no item 4.1, não havendo nota de corte.

8.2 A classificação será feita por:

- a) análise do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração de Escolaridade;
- b) residência na área rural e base familiar rural;
- c) carta de intenção; e
- d) entrevista.

8.3 Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate dar-se-á da seguinte forma:

- a) residente na área rural; e
- b) perspectiva de sucessão familiar e vínculo forte com o campo.

8.4 Será eliminado do Processo Seletivo para o ano de 2026 o candidato que, a qualquer tempo:

- a) estiver reprovado, com lacuna ou com pendências, em quaisquer dos componentes curriculares do Ensino Fundamental/9.º ano;
- b) cometer falsidade ideológica, com prova documental, conforme previsto no art. 299 do Código Penal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- d) burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo para o ano de 2026.

9. RECURSO

9.1 Caberá recurso contra a deliberação da Comissão, que deverá ser encaminhado por meio do endereço eletrônico da Seduc, dentro do prazo previsto neste Edital.

9.2 Caso seja procedente, o pedido de recurso será julgado pela Comissão e validado pelo Gestor Escolar do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela. O candidato será incluído, mediante a publicação e divulgação no endereço eletrônico da Seduc, na lista de candidatos homologados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado homologado do Processo Seletivo para o Curso Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Agropecuária/2026 será publicado e divulgado no endereço eletrônico da Seduc e na Secretaria do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, situado na Rodovia R-2, Quadra Área, Lote AR-3, Campus Samambaia, CEP 74690-631, Goiânia/GO, conforme o cronograma constante no Anexo I.

10.2 Os candidatos aprovados em todas as etapas terão o nome publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e divulgado no endereço eletrônico da Seduc, obedecendo aos seguintes critérios: APROVADO (dentro do número de vagas); CLASSIFICADO (cadastro de reserva); DESCLASSIFICADO (que não atenderem aos requisitos deste Edital).

11. MATRÍCULA

11.1 O candidato APROVADO deverá comparecer, acompanhado do responsável legal, quando menor de idade, para apresentação de documentação comprobatória, ao Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, no período previsto no cronograma constante no Anexo I deste Edital, no horário das 8h às 17h, com os documentos relacionados a seguir:

- a) Carteira de Identidade (RG) do estudante e do responsável legal, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);
- b) Certidão de Nascimento do estudante, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);
- c) CPF do estudante e do responsável legal, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);
- d) Cartão Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS do estudante (cópia);
- e) comprovação de tipagem sanguínea do estudante e certificado de vacinação atualizado;
- f) comprovante de residência atualizado (cópia);
- g) Título Eleitoral do estudante (caso possua) e do responsável legal;
- h) apresentar o Número de Identificação Social - NIS da família, gerado a partir da inscrição no Cadastro Único – CadÚnico, realizada na Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, conforme previsto no Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
- i) comprovante de residência emitido por organizações, movimentos sociais, comunidade religiosa e/ou instituições de caráter social, informando que o estudante reside no campo; e
- j) declaração que reside em área urbana, assinada pelo próprio candidato, quando maior de idade, ou responsável legal, conforme modelo contido no Anexo III deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O resultado do Processo Seletivo do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela é válido, exclusivamente, até a data limite da matrícula de 2026.

12.2 O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período estabelecido, de acordo com a chamada, independentemente dos motivos, será considerado desistente do certame, perderá a vaga, e serão convocados outros candidatos.

12.3 Os casos omissos e/ou inusitados em relação à situação e/ou à documentação apresentada pelo estudante e/ou responsável serão analisados pela Comissão.

12.4 Os candidatos que efetivarem as matrículas comprometem-se a frequentar as aulas, em conformidade com o Calendário Escolar do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela.

12.5 É de responsabilidade do candidato e do responsável legal a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo, bem como a todas as especificações deste Edital e Anexos, devendo verificar os documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhar eventuais atualizações no andamento, para evitar o prejuízo da desclassificação, que será irrevogável e injustificável, caso não haja previsão legal.

12.6 As dúvidas e os questionamentos a respeito deste Edital poderão ser esclarecidos pelos telefones: (62) 3220-9621, (62) 3220-9758.

12.7 A data para o início das aulas em 2026 será divulgada no endereço eletrônico da Seduc.

12.8 O Agrocolégio Estadual Maguito Vilela não se responsabilizará pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos ou responsáveis durante o Processo Seletivo/2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

ANEXO I
**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO AGROCOLÉGIO
ESTADUAL MAGUITO VILELA/2026**

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	1.º/10/2025
Inscrição <i>on-line</i>	1.º a 31/10/2025
Divulgação da homologação das inscrições	3/11/2025
Prazo de recursos contra as inscrições homologadas	4/11/2025
Resposta dos recursos	7/11/2025
Publicação do resultado da homologação pós-recurso das inscrições	10/11/2025
Publicação do resultado dos classificados para a entrevista	11/11/2025
Período de realização das entrevistas	12 a 28/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar das Entrevista e do Processo Seletivo	1.º/12/2025
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	2/12/2025
Resposta do recurso das entrevistas	5/12/2025
Publicação do Resultado Final	8/12/2025
Período de matrículas dos estudantes aprovados	9 a 19/12/2025

ANEXO II
**QUADRO DE VAGAS PARA O AGROCOLÉGIO ESTADUAL MAGUITO VILELA – PROCESSO
SELETIVO/2026**

CURSO	VAGAS
Curso Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Agropecuária – 1.ª série	60 (sessenta)

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDENTE EM ÁREA URBANA, ASSINADA PELO PRÓPRIO

CANDIDATO, QUANDO MAIOR DE IDADE, OU RESPONSÁVEL LEGAL

Eu, _____, residente na _____, zona urbana, Cidade _____, UF _____ CEP _____, inscrito no CPF n.º _____, RG n.º _____, Órgão Expedidor _____, declaro, para os devidos fins de provas de domicílio junto ao Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, _____ que _____ reside comigo.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____ / ____ / ____.

Local/Data

Assinatura do Declarante

Observações:

- 1) reconhecer firma desta declaração;
- 2) anexar comprovante de residência em nome do declarante.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretaria de Estado da Educação

Gerência da Secretaria-Geral
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO
E-mail: secretariageral@seduc.go.gov.br

Elai



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 19/09/2025, às 17:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79845858** e o código CRC **91D8512E**.



Referência: Processo nº 202500006106820



SEI 79845858